



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

Ofício-Circular nº 2034/2021/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 04 de novembro de 2021.

Às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP),

Assunto: Inspeção em veículos e equipamentos para transporte de PP e Inspeções nos países de origem.

Senhor(a),

1. A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) recebeu expediente da Federação Nacional da Inspeção Veicular (FENIVE) alertando que algumas empresas têm realizado inspeção para veículos em circulação no âmbito do Mercosul que transportam produtos perigosos, registrando a possibilidade desse tipo de transporte no Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV), porém sem que tenha sido emitido Certificado de Inspeção de Produto Perigoso (CIPP).
2. Nesse sentido, comunicamos as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e as Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) de que apenas o CITV não capacita o veículo para o transporte de produto perigoso. De acordo com o Art. 11 e Art. 44 da Resolução nº 5947, de 1º de junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), é obrigatório que se emita o CIPP, bem como o CSV, fazendo constá-los no campo de observação do certificado de inspeção do Mercosul.
3. Ademais, é necessário que a inspeção seja realizada com o veículo em ordem de marcha, conforme estabelece a norma ABNT NBR 14040 e a Portaria nº 30, de 22 de janeiro de 2004, do INMETRO, no item 7.1.11 do RTQ 24 para inspeção de veículos rodoviários automotores e no item 7.1.7 do RTQ 25 para inspeção de veículos rodoviários rebocados até 7500 N.
4. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na legislação vigente incorre na aplicação das sanções previstas na Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES
Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO